



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 27 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 43 | 2 0 1 4
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento M i l P r i m a v e r a s C a s a d e R e p o u s o

Localização do estabelecimento R u a C i d a d e d e B e n g u e l a L o t e
5 6 4

Localidade O l i v a i s

Código postal 1 8 0 0 - 0 7 3 | O l i v a i s

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Olivais

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo N i t i d o , S u m á r i o , L d a

Morada R u a D u a r t e L o b o n.º 39

Localidade L i s b o a

Código postal 1 7 0 0 - 1 4 8 | L i s b o a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 29 (vinte e nove) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 6 | 2 9
ano mês dia

Fátima Matos
DI. Assinatura e carimbo do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.